

RESOLUÇÃO Nº 011/2024
(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2024)

Revoga a Resolução nº 121/2022 que habilitou a SPE MIRANGA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo 015.4020.2023.0004618-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 121, de 05 de julho de 2022, que habilitou a SPE MIRANGA S/A, CNPJ nº 40.768.701/0001-90 e IE nº 76.379.209NO, com base no parecer do Conselheiro Relator, por incorporação pela PETRORECONCAVO S/A, CNPJ nº 03.342.704/0001-30 e IE nº 053.780.638NO, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente